



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Designa Procuradora de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea “f”, da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 10, inciso IX, alínea “f”, da Lei 8.625/93 e o art. 6º da Resolução nº 19/2010, resolve

DESIGNAR

A Doutora **MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO**, Procuradora de Justiça, para exercer as funções do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, no período de **30.08 a 29.10.2012**, ao Excelentíssimo Senhor Ouvidor, Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**, que se encontra substituindo o Coordenador Geral, neste mesmo período.

Aracaju, 28 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA